



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 66 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Homologa a Resolução nº 35/2018 - *Ad Referendum*, a qual autorizou, *ad referendum*, viagens internacionais da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco durante o ano de 2018.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - o Art. 5º da Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 07 de maio de 2009, sessão 2, página 9;
- II - a Resolução Consup/IFPE nº 35/2018 - *Ad Referendum*;
- III - a 2ª Reunião Extraordinária de 28/6/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução nº 35/2018 - *Ad Referendum*, a qual autorizou, *ad referendum*, viagens internacionais da servidora ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO – Reitora – CD-1, Matrícula SIAPE nº 1100582, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, durante o ano de 2018.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.


ROSANA MARIA TELES GOMES